



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 11/2019

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 FEV 2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a Casa de Saúde Bezerra de Menezes é uma entidade filantrópica sem fim lucrativos, que atende pacientes com problemas psiquiátricos e dependentes químicos, oriundos de 26 Municípios da região;

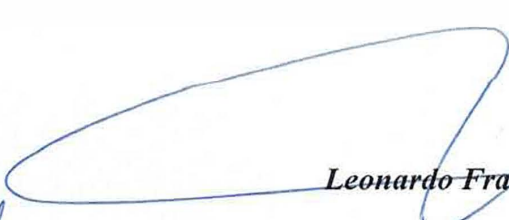
Considerando que, há anos, a entidade presta serviços através do SUS, mas desde abril de 2018, a Casa de Saúde não consegue formalizar a renovação do convênio com o SUS, fato que está prejudicando imensamente a unidade, ocasionamento até mesmo o encerramento das atividades, conforme se nota do ofício anexo;

Considerando que, se a Casa de Saúde Bezerra de Menezes encerrar suas atividades, não haverá local para internação de pacientes psiquiátricos na região, o que certamente elevará o número de internações compulsórias via judicial;

Considerando a atenção oferecida pelo Deputado Federal Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, às necessidades de Pirassununga e região.

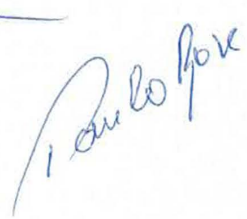
Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi** para que interceda pela Casa de Saúde Bezerra de Menezes para que renove com o SUS o devido convênio, sem que haja redução das verbas encaminhadas, visando não prejudicar a demanda de internações de nossa região.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

FKT/dmal











Rio Claro, 06 de dezembro de 2.018.

Do Diretor Administrativo da Casa de Saúde "Bezerra de Menezes"

Ao Senhor Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Excelentíssimo Senhor,

Desde o início da existência da Casa de Saúde "Bezerra de Menezes" (1951), o único objetivo da Entidade norteou-se pela preocupação em bem servir aos que são acometidos por problemas psiquiátricos e os decorrentes de dependência de química, de forma filantrópica, sem qualquer finalidade lucrativa.

Ao longo de sua existência, a Casa de Saúde "Bezerra de Menezes" presta valioso serviço à sociedade, e mesmo anteriormente a criação do SUS – Sistema Único de Saúde (em 1988), já vinculava, quase a totalidade de sua capacidade produtiva, ao atendimento através do sistema governamental de saúde social vigente.

Desde a instituição do SUS, celebra de forma complementar, através de convênios, a prestação de serviços de Assistência à Saúde, atendendo o total das demandas na área da Psiquiatria (leitos agudos e de longa permanência), na região da DRS X – Piracicaba (26 municípios), sendo realmente um suporte assistencial, com práticas de cuidados desinstitucionalizantes, integrados às políticas prioritárias do SUS, possibilitando alcance positivo e qualitativo por :

- Ser suporte para avaliação e para internação de pacientes agudos, norteados por práticas desinstitucionalizantes e integradas às políticas prioritárias do SUS, no âmbito da RAPS/RRAS 14;
- Operacionalizar o projeto de qualificação técnica, norteados pelo CDQ/DRS 10, visando aprimorar as práticas de cuidado dos operadores da RRAS/RAPS 14. Está sendo ministrada, na instituição o 4º Curso de Pós Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (40 alunos), bem como o 2º Trabalho de

Supervisão Técnica Institucional, destinada aos equipamentos de Saúde Mental da RRAS/RAPS 14. Estes trabalhos estão sendo desenvolvidos sem qualquer ônus para os alunos, ou para as Prefeituras cujos equipamentos de saúde mental recebem a Supervisão Técnica Institucional.

- Implementar do Projeto DESINSTI, atuando como operador assistencial do polo de desinstitucionalização da RRAS 14, até a consolidação da totalidade dos necessários Serviços Residenciais Terapêuticos;

- Dar continuidade à implementação das internações compulsórias, deferidas pelo Poder Judiciário, acolhendo para avaliação e/ou internação compulsória os deferimentos do Poder Judiciário, através do Programa de Cuidados Integrado (PCI) regulado pela CROSS. Em 2017 e 2018 a Entidade acolheu 100% da demanda judicial de maiores de 18 anos da RAPS 14, evitando assim que o DRS X contraísse dívidas substanciais, decorrentes de impossibilidades de internações compulsórias psiquiátricas.

Apreensivos, oportuno informar a Vossa Excelência que estamos passando por momentos de grande instabilidade, o que poderá comprometer drasticamente o futuro próximo da Casa de Saúde "Bezerra de Menezes", bem como de nossos usuários, muitos provenientes desta cidade, por não conseguirmos resolver a formalização adequada de nosso Convênio SUS pendente desde abril/2018.

O DRS X – Piracicaba determinou que deveríamos reduzir nossos leitos (de 142 para 100 leitos), assim sendo, a Diretoria da Entidade demonstrou-se totalmente disposta a adequá-lo às reais necessidades da demanda regional, mesmo que a redução de 42 leitos, implicasse num aumento de significativo déficit para a Entidade, assumindo o desafio de implementar novos projetos para compensar mais uma perda.

O problema se arrasta até hoje, ainda não conseguimos formalizar adequadamente nosso convênio e estamos sofrendo drasticamente por isso. A última notícia que tivemos é que haverá um desconto expressivo muito superior

ao esperado e pactuação do novo Convênio, o que inviabilizará totalmente a continuidade de nossos serviços.

Hoje, a Entidade sofre intensamente por ter dedicado seus esforços, seus recursos pessoais e financeiros, quase exclusivamente ao SUS – Sistema Único de Saúde, por tê-lo como principal tomador de seus serviços, o que torna a continuidade de suas atividades diretamente ligada à manutenção deste Convênio.

Mesmo com todo esforço na implementação da prestação de serviços através de outros convênios e particulares, a Entidade ainda não tem possibilidade de sobreviver sem a negociação adequada de seu Convênio SUS.

Não podemos aceitar passivamente esta determinação, reduzindo unilateralmente nossas verbas, portanto, para podermos enfrentar este desafio, e superarmos estas instabilidades necessitamos do apoio e colaboração de Vossa Excelência, para que interceda junto aos órgãos políticos de vosso relacionamento, apoiando o trabalho e o Convênio pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Registra-se que se houver o encerramento das atividades da Casa de Saúde “Bezerra de Menezes, não haverá local para internação de pacientes psiquiátricos na região, portanto, seu grupo social também será atingido, conforme se verifica na relação de internações realizadas no ano de 2018, em anexo, o que certamente elevará o número de internações compulsórias, via judicial.

À espera de contarmos com sua valorosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Aparecido Chagas do Nascimento

Diretor Administrativo da C.S.B.M.

INTERNAÇÕES CSBM - CIDADE DE ORIGEM - 2018

CIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Águas de São Pedro	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	0	0	5	0,54%
Analândia	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0			3	0,32%
Araras	2	4	7	9	4	6	3	5	9	5			54	5,79%
Capivari	7	11	5	5	5	9	4	12	3	5			66	7,07%
Charqueada	4	1	0	2	1	1	0	5	1	2			17	1,82%
Conchal	9	5	5	4	3	3	6	6	1	4			46	4,93%
Cordeirópolis	3	2	1	2	2	9	5	2	1	1			28	3,00%
Corumbataí	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0			3	0,32%
Elias Fausto	0	1	0	1	1	2	0	0	0	1			6	0,64%
Engenheiro Coelho	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0			6	0,64%
Ipeúna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0,00%
Iracemápolis	0	0	0	2	0	1	1	1	1	2			8	0,86%
Itirapina	0	1	2	1	1	1	0	3	0	1			10	1,07%
Leme	14	16	13	10	10	4	10	4	11	8			100	10,72%
Limeira	0	1	2	3	4	2	1	2	1	1			17	1,82%
Mombuca	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0			2	0,21%
Piracicaba	23	32	36	30	17	30	25	31	21	24			269	28,83%
Pirassununga	3	4	10	13	6	2	4	9	6	3			60	6,43%
Rafard	1	0	0	1	0	2	1	0	0	1			6	0,64%
Rio Claro	7	15	11	12	4	14	6	6	10	8			93	9,97%
Rio das Pedras	2	2	2	4	2	3	4	3	1	3			26	2,79%
Saltinho	0	0	1	3	1	0	0	2	1	0			8	0,86%
Sta Cruz da Conceição	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0			2	0,21%
Santa Gertrudes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			1	0,11%
Santa Maria da Serra	1	3	2	2	2	2	3	1	2	2			20	2,14%
São Pedro	11	7	8	4	9	11	6	6	6	9			77	8,25%
INTERNAÇÕES/MÊS	88	108	109	110	73	104	84	101	76	80	0	0	933	